

O que é preciso para registrar uma criança?

Se os pais forem casados:

- É necessária a presença do pai ou da mãe
- O pai ou a mãe (aquele que comparecer) deve levar:
 - Documento de identidade
 - Declaração de nascido vivo (DNV) fornecida pelo hospital¹
 - Certidão de casamento
- Deve ir acompanhado(a) de duas testemunhas maiores de 21 anos de idade, portando documento de identificação.

Se os pais não forem casados entre si:

- Para que a criança seja registrada no nome do pai e da mãe, ambos devem comparecer. Caso contrário, a criança será registrada apenas no nome daquele que estiver presente.
- O pai e a mãe (aquele que comparecer) devem levar:
 - documento de identidade
 - declaração de nascido vivo (DNV) fornecida pelo hospital¹
 - caso a mãe seja ou tenha sido casada com outra pessoa, deve levar a certidão de casamento
- Deve ir acompanhado(a) de duas testemunhas maiores de 21 anos, portando documento de identificação
- O pai ou a mãe menor de 16 anos de idade deverá ser acompanhado por um dos avós da criança a ser registrada ou, na falta deste, por parente maior de 21 anos.

Se a pessoa tiver 12 anos ou mais:

Os registros de nascimento de crianças que já completaram 12 anos de idade dependem de ordem judicial, a ser solicitada pelos interessados por meio de petição. Somente após despacho favorável a pessoa será registrada, devendo retornar ao registro civil todos os que assinaram a petição.

O que é preciso para encaminhar a petição se a pessoa tiver entre 12 e 17 anos?

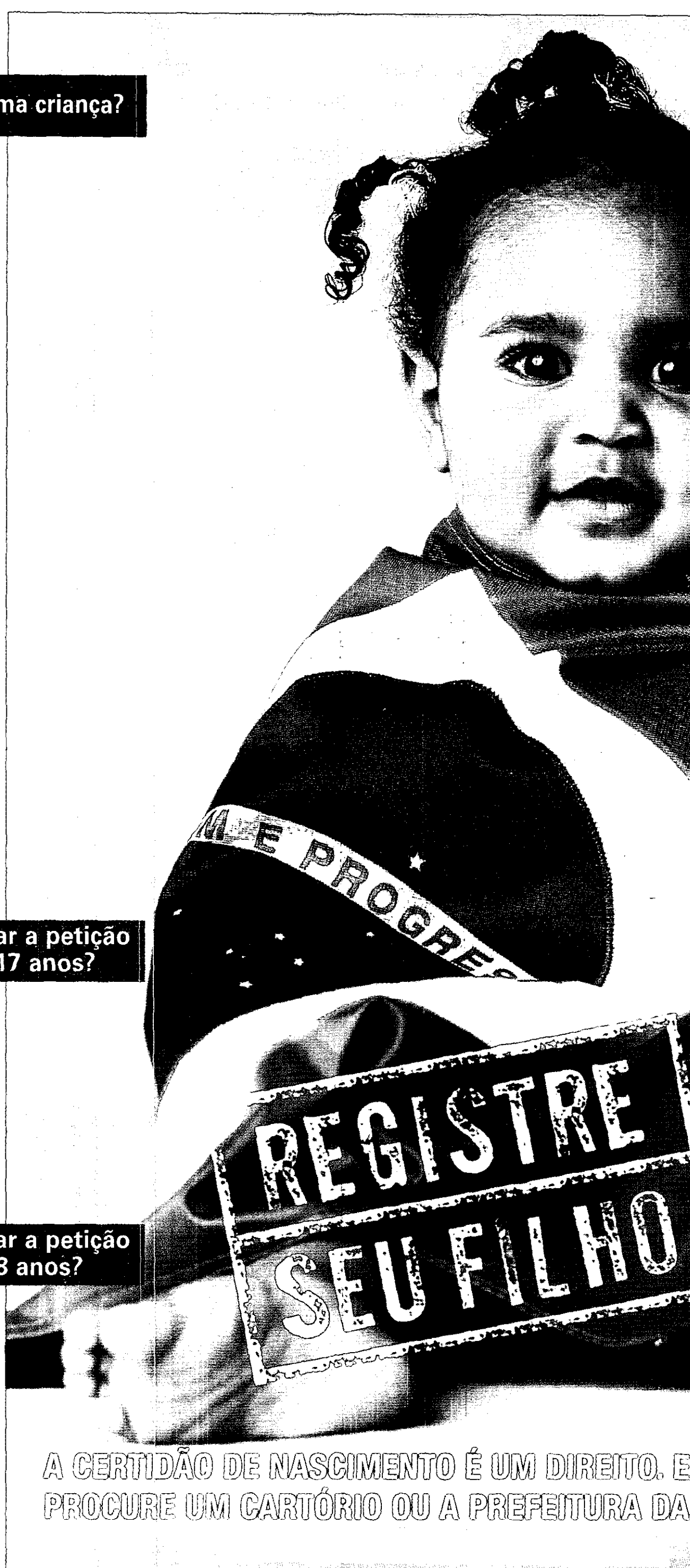
- São necessários todos os itens relacionados para o registro de crianças nas situações de PAIS CASADOS ou PAIS NÃO CASADOS ENTRE SI.
- As duas testemunhas devem ter conhecimento de que a pessoa nunca foi registrada e de quem são os pais biológicos dessa pessoa pois irão atestar os fatos na petição a ser encaminhada ao juiz.
- Trazer toda documentação que a pessoa a ser registrada tenha, para análise.
- As testemunhas devem trazer prova de endereço.

O que é preciso para encaminhar a petição se a pessoa tiver mais de 18 anos?

- É necessária a presença da pessoa a ser registrada, e, se possível, de seus pais.
- A pessoa deve ir acompanhada de duas testemunhas com mais de 21 anos, mais velhas que ela e que tenham conhecimento de que a pessoa nunca foi registrada bem como de quem são os pais biológicos dessa pessoa pois irão atestar os fatos na petição a ser encaminhada ao juiz.
- Trazer toda documentação que a pessoa a ser registrada tenha, para análise.
- As testemunhas devem trazer prova de endereço.

¹ Se a criança não tiver nascido em hospital:

As 2 testemunhas devem ser pessoas que assistiram ao parto ou que confirmam a gravidez da mãe.



A CERTIDÃO DE NASCIMENTO É UM DIREITO. E
PROCURE UM CARTÓRIO OU A PREFEITURA DA